



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2023

**DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA, PROTEÇÃO E
CUIDADOS A SEREM OBSERVADOS PELOS
PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES E
CONDUTORES DE CÃES.**

Autor: Vereador Sergio Luis de Oliveira

A proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafiado acima, cujo intuito é visar os cuidados, a segurança e proteção dos tutores para com seus animais de estimação, para que tenham o cuidado com o animal, como vacinas, alojamento, alimentação e proibir o abandono, ademais também é importante ressaltar o cuidado em relação a ataques e mordidas, com fim de evitar a transmissão de zoonoses e de ferir pessoas.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 7 de novembro, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 60/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro